



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Gentil Domingues dos Santos*

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 164.243 de 26/05/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **51 (cinquenta e uma) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 26/05/2023, protocolado sob nº 181.617, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **164.243** e averbado no registro nº 134.877 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO GESTORA PARA RESIDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS NACIONAL GREEN ELETRON

CNPJ nº 24.878.256/0001-64

Natureza:

NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ANDERSON JORGE DE SOUZA FILHO:01073102874(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); MILTON FROIMAN:05110762821(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); MARCIEL MANOEL LINHARES:48063940920(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); DENIS CHEQUER ANGHER:28328837889(Padrão: ICP-Brasil); LEONARDO DE ARAUJO:29928429820(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); ROSANA DOS SANTOS GALVAO:69248940544(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); PAULO ROBERTO DOS SANTOS POMPILIO:06317295859(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); RAFAEL HIEMASA FURUKAWA:34088295862(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); JOAO ALEXANDRE AIRES DE MORAIS:12034748816(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); JULIO JOSE NETO:36739162387(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); CARLOS ALBERTO UZEDA PIRES JUNIOR:03193937755(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); HUMBERTO BARBATO NETO:69826722804(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); HUMBERTO BARBATO NETO:69826722804(Padrão: ICP-Brasil); KAMRAM SAIDI ARDESTANI:68574045420(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); CAROLINA RODRIGUES LOURENÇO:2468883838(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); ARLISON MARQUES DO BOMFIM:28967158866(Padrão: Privado(não ICP-Brasil)); LUIZ CLAUDIO FARIAS CARNEIRO:45509611120(Padrão: Privado(não ICP-Brasil));

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 26 de maio de 2023

Assinado eletronicamente

Magali Martins Cardoso
Substituta do Oficial

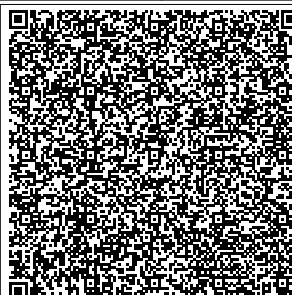
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 418,96	R\$ 119,47	R\$ 81,60	R\$ 22,12	R\$ 28,56
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 20,21	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699,70



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00211407031385232



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1126494PJAF000022093BF23Y

Página
000001/000051

Registro N°
164.243

26/05/2023

Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **164.243** em **26/05/2023** e averbado no registro nº 134.877 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos

A **GESTORA PARA RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS NACIONAL – GREEN ELETRON**, associação civil de fins não econômicos ou lucrativos, com sede na Avenida Paulista, 1439, 2º andar, conjunto 24, Bela Vista - São Paulo, Capital - CEP 01311-926, inscrita no CNPJ nº 24.878.256/0001-64, por seu Presidente, Sr. Humberto Barbato Neto, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.833.819-1-SSP/SP, inscrito no CPF nº 698.267.228-04, residente Rua das Galhetas, 435 – Bloco 8, apto. 61, Jardim Astúrias CEP: 11420-100, Guarujá, São Paulo, com endereço eletrônico: rosangela@abinee.org.br, vem, à presença de Vossa Senhoria, requerer o registro e arquivamento da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 27/04/2023, que deliberou e aprovou a proposta de alteração do endereço da sede da entidade e elegeu os membros da Diretora, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, seguida da posse dos citados membros, eleitos para o mandato de 12/05/2023 a 11/05/2027.

Termos em que,

P. Deferimento

São Paulo, 16 de maio de 2023.

HUMBERTO BARBATO Assinado de forma digital por
NETO:69826722804 HUMBERTO BARBATO
NETO:69826722804
Dados: 2023.05.18 14:36:26 -03'00'

Humberto Barbato Neto
Presidente

<p><u>Página</u> 000002/000051</p> <p><u>Registro N°</u> 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA GESTORA PARA RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS NACIONAL – GREEN ELETRON - CNPJ nº 24.878.256/0001-64, REALIZADA EM 27/04/2023, PARA DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE E PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, SEGUIDA DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL, ELEITOS PARA O MANDATO DE 12/05/2023 A 11/05/2027.

Aos 27 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, realizou-se, às 15h30, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária da **GESTORA PARA RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS NACIONAL – GREEN ELETRON**, atualmente situada na Av. Paulista, 1313, conjunto 703, 7º andar, São Paulo, Capital, CEP 01311-923, Assembleia que foi realizada na forma eletrônica à distância, pela internet, nos termos dos artigos 31 e 39, § 5º, do Estatuto Social da entidade, regularmente convocada conforme Edital adiante transcrito e publicado no jornal “O Estado de São Paulo”, página B19, em 10 de março do ano dois mil e vinte e três, com a presença virtual dos representantes das empresas associadas constantes da respectiva lista de presença eletrônica, anexa à presente ata, demonstrada mediante representação gráfica da tela na plataforma eletrônica utilizada para o ato, popularmente denominada “*print de tela*”, tendo, assim, sido atendido o *quórum* estatutário. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Humberto Barbatto Neto, Presidente da entidade, que em seguida, convidou a mim, Denis Chequer Angher, para secretariá-lo. Passando ao exame da ordem do dia, determinou que se procedesse à leitura do Edital de Convocação, nos seguintes termos: “*O Presidente da GESTORA PARA RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS NACIONAL – GREEN ELETRON, em conformidade com os artigos 21, inc. II, 33 e 39 §5º de seu Estatuto Social e demais disposições que regulam a matéria, convoca as Empresas Associadas, no pleno gozo de seus direitos sociais, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de abril do corrente ano 2023, às 15h00 em primeira convocação ou às 15h30 em segunda, na forma eletrônica, à distância, pela internet, com a seguinte ordem do dia: (i) eleição dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para o mandato relativo ao próximo quadriênio, seguindo a norma contida no artigo 29 do Estatuto Social e (ii) deliberação e ratificação sobre proposta de alteração de endereço da Sede da Entidade. Solicitamos às Empresas Associadas interessadas em participar da Assembleia que encaminhem, até 24 de abril do corrente ano 2023, para o e-mail associados@greeneletron.org.br, o nome do representante com o endereço de e-mail, juntamente com o nome da Empresa Associada que representa, para posterior recebimento das informações de acesso à plataforma em que será realizada a Assembleia. Fica estabelecido o prazo de 31 (trinta e um) dias, contados da data da publicação deste Edital, para registro dos nomes das pessoas que concorrerão aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria, Conselheiros no Conselho de Administração bem como dos integrantes do Conselho Fiscal. O referido registro dos nomes deverá ser encaminhado ao e-mail associados@greeneletron.org.br, contendo a razão social da associada, os dados completos do candidato (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, número do documento de identificação e órgão expedidor e sua respectiva unidade da federação, número do cadastro de pessoas físicas – CPF e endereço residencial com CEP) e fotocópia digitalizada do documento de identificação.*” Prosseguindo, o Presidente esclareceu que a proposta de alteração do endereço da sede da entidade gestora, situada na Avenida Paulista, 1313, conjunto 703, 7º andar, São Paulo, Capital, CEP 01311-923, para o endereço da Avenida Paulista, 1439, 2º andar, conjunto 24, Bela Vista - São Paulo, Capital - CEP 01311-926, decorre do interesse em facilitar a acessibilidade da sua Diretoria, de seus colaboradores e associadas, com instalações mais modernas e adequadas à atual necessidade de atendimento às demandas da entidade e de suas associadas. Feita a apresentação, o Presidente indagou aos presentes sobre a existência de dúvidas ou necessidade de informações adicionais e, em seguida, colocou em **votação a proposta de alteração do endereço da sede da entidade para Avenida Paulista, 1439, 2º andar, conjunto 24, Bela Vista - São Paulo, Capital - CEP 01311-926, proposta que foi aprovada por unanimidade dos presentes**, alterando, assim, o endereço da sede da GREEN ELETRON, e dessa forma alterando também a redação do artigo 2º do Estatuto Social da Sede da Entidade, passando a ser a seguinte: “*Art. 2º A sede da GREEN ELETRON é na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista,*

Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70



1439, 2º andar, conjunto 24, CEP 01311-926, podendo, nos termos deste Estatuto, ser criadas Diretorias Regionais, Escritórios Locais e Representações em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.”, Estatuto cuja íntegra, já consolidada, segue anexo à presente Ata para que surta seus regulares efeitos jurídicos. Ainda sobre a mudança de endereço, a Assembleia designou à Diretoria da entidade autorização para a proceder às devidas atualizações cadastrais junto aos órgãos e repartições publicadas pertinentes, inclusive, se for o caso, para efeito de baixa no registro do endereço anterior, ou seja, Avenida Paulista, 1313, 7º andar, conjunto 703, São Paulo, Capital, CEP 01311-923. Prosseguindo, passou-se à análise do segundo tema da Assembleia, que se refere à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da entidade. O Presidente então informou que a entidade recebeu os seguintes nomes indicados para eleição, conforme a correspondente categoria de associados, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da entidade, relativo ao mandato de 4 (quatro) anos, a se iniciar no dia 12/05/2023, a saber: Na **Diretoria, cargo de Presidente**, Sr. Humberto Barbato Neto; **cargo de Vice-Presidente**, Sr. Anderson Jorge de Souza Filho, indicados pelas associadas da categoria “Associadas Fundadoras”; no **Conselho de Administração**, Srs. Arlison Marques do Bomfim, João Alexandre Aires de Moraes, Kamran Saidi Ardestani, Leonardo de Araujo, Luiz Cláudio Faria Carneiro, Milton Froiman e Rosana dos Santos Galvão; no **Conselho Fiscal**, Sra. Carolina Rodrigues Lourenço, Srs. Paulo Roberto dos Santos Pompilio e Rafael Hidemasa Furukawa, **Suplentes do Conselho Fiscal**, Srs. Carlos Alberto Uzeda Pires Junior, Júlio José Neto e Marciel Manoel Linhares, todos indicados pelas associadas da categoria “Associadas Efetivas”. Em continuidade, o Presidente colocou em votação os nomes apresentados, **tendo os presentes, por unanimidade, aprovado a indicação deles, tendo, assim, sido eleitos, para o mandato a se iniciar no dia 12/05/2023, cuja qualificação vai anexa à presente data.** Ao dar continuidade, o Presidente propôs que, de pronto, fosse dada posse aos eleitos, porém com efeitos jurídicos a serem produzidos logo após o término do mandato da atual Diretoria, ou seja, para iniciar em 12/05/2023 até 11/05/2027, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o Presidente declarou empossados membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para cumprirem mandato de 4 (quatro) anos, ou seja, de 12/05/2023 até 11/05/2027, determinando ao Secretário, Denis Chequer Angher, que procedesse à leitura da composição desses órgãos, com qualificação jurídica dos componentes anexa à presente ata, como segue: Na **Diretoria, cargo de Presidente**, Sr. Humberto Barbato Neto; **cargo de Vice-Presidente**, Sr. Anderson Jorge de Souza Filho, no **Conselho de Administração**, Srs. Arlison Marques do Bomfim, João Alexandre Aires de Moraes, Kamran Saidi Ardestani, Leonardo de Araujo, Luiz Cláudio Faria Carneiro, Milton Froiman, Rosana dos Santos Galvão; no **Conselho Fiscal**, Sra. Carolina Rodrigues Lourenço, Srs. Paulo Roberto dos Santos Pompilio e Rafael Hidemasa Furukawa; **Suplentes do Conselho Fiscal**, Srs. Carlos Alberto Uzeda Pires Junior, Júlio José Neto e Marciel Manoel Linhares. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente franqueou a palavra, e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a Assembleia e determinou que se lavrasse a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Secretário que a redigi.


HUMBERTO
BARBATO
NETO:69826722804

Assinado de forma digital
por HUMBERTO BARBATO
NETO:69826722804
Dados: 2023.05.18
14:37:54 -03'00'

Humberto Barbato Neto
Presidente



Denis Chequer Angher
Secretário

Página 000004/000051  Registro N° 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	



GESTORA PARA RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS – GREEN ELETRON

CNPJ Nº 24.878.256/0001-64

E S T A T U T O S O C I A L

**APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
27 de abril de 2023**

Índice Sistemático

CAPÍTULO I

Denominação, Prazo, Sede e Objetivo arts. 1º ao 4º

CAPÍTULO II

Associadas – Direitos, Deveres, Categorias, Admissão e Vantagens arts. 5º ao 11

CAPÍTULO III

Exclusão e Demissão de Associadas arts. 12 e 13

CAPÍTULO IV

Patrimônio Social e Receita arts. 14 e 15

CAPÍTULO V

Administração arts. 16 ao 20

- Seção I

Atribuições dos membros da Diretoria arts. 21 e 22

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 418,96	R\$ 119,47	R\$ 81,60	R\$ 22,12	R\$ 28,56	R\$ 20,21	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699,70



- Seção II

Atribuições dos Membros do Conselho de Administração art. 23

- Seção III

Reuniões do Conselho de Administração – Convocações e Quórum arts. 24 ao 26

- Seção IV

Conselho Fiscal arts. 27 e 28

- Seção V

Período do Mandato e Reeleição art. 29

CAPÍTULO VI

Diretor Executivo art. 30

CAPÍTULO VII

Eleições arts. 31 ao 35

CAPÍTULO VIII

Perda de Mandato e Vacância arts. 36 ao 38

CAPÍTULO IX

Assembleias Gerais art. 39

- Seção I

Assembleia Geral Ordinária art. 40

- Seção II


Convocação das Assembleias Gerais e Reuniões arts. 41 e 42

- Seção III

Atribuições da Assembleia Geral Ordinária art. 43

- Seção IV

Atribuições da Assembleia Geral Extraordinária art. 44

Página 000007/000051  Registro N° 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 418,96	R\$ 119,47	R\$ 81,60	R\$ 22,12	R\$ 28,56	R\$ 20,21	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699,70



ESTATUTO SOCIAL DA GESTORA PARA RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS – GREEN ELETRON

CNPJ Nº 24.878.256/0001-64

**APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
22 de março 2022**


CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, PRAZO, SEDE E OBJETIVO

Art. 1º. A associação Gestora para Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos Nacional – GREEN ELETRON (“GREEN ELETRON”) é uma associação civil de âmbito nacional, sem fins econômicos e/ou lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, que se rege por este Estatuto Social, demais disposições regulamentares e regimentais, e pela legislação aplicável em vigor.

Art. 2º. A sede da GREEN ELETRON é na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1439, 2º andar, conjunto 24, Bela Vista - São Paulo, Capital - CEP 01311-926, podendo, nos termos deste Estatuto, ser criadas Diretorias Regionais, Escritórios Locais e Representações em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.

Art. 3º. A GREEN ELETRON tem por objetivo e finalidade precípua:

- I. gerenciar e efetivar as contratações relativas à gestão dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes no âmbito da logística reversa, prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, os quais são entendidos como todos aqueles produtos e/ou subprodutos eletroeletrônicos que se encontram descartados nos pontos de coleta após o uso pelos consumidores, não atuando, porém, de maneira direta, no manejo, destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada desses resíduos;
- II. promover a conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, mediante o efetivo envolvimento na estruturação de sistema de retorno de produtos

Página 000008/000051  Registro N° 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70



pós-consumo, apoiando a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins;

- III. organizar informações estatísticas relativas às atividades por ela desenvolvidas;
- IV. representar a totalidade das associadas, um setor ou grupo específico, em Juízo ou fora dele, agindo sempre na defesa de seus legítimos interesses.

§ único. A atuação da GREEN ELETRON estará sempre pautada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Art. 4º. A GREEN ELETRON é constituída por tempo indeterminado.


CAPÍTULO II

ASSOCIADAS – DIREITOS, DEVERES, CATEGORIAS, ADMISSÃO e VANTAGENS

Art. 5º. O quadro social da GREEN ELETRON é composto de pessoas jurídicas, em número ilimitado, regularmente constituídas e sediadas no País, com ou sem fins lucrativos ou econômicos, que representam o setor de eletroeletrônicos ou que atuam na produção, importação, distribuição e comercialização de produtos elétricos, eletrônicos, eletroeletrônicos, componentes, pilhas, baterias e respectivas embalagens, atuantes inclusive na integração de sistemas e de desenvolvimento de software dedicado, quadro esse dividido em duas categorias:

- I. Associadas Fundadoras: pessoas jurídicas presentes à Assembleia de fundação e constituição da GREEN ELETRON;
- II. Associadas Efetivas: pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos ou econômicos, não presentes à Assembleia de constituição da GREEN ELETRON, que representam o setor eletroeletrônico ou que atuam na produção e comercialização de produtos eletroeletrônicos, inclusive na integração de sistemas e de desenvolvimento de software dedicado.

Art. 6º. As associadas serão representadas por um de seus titulares, diretores, administradores, funcionários ou contratados, desde que prévia e devidamente credenciado.

Página 000009/000051  Registro N° 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 418,96	R\$ 119,47	R\$ 81,60	R\$ 22,12	R\$ 28,56	R\$ 20,21	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699,70	



Art. 7º. As associadas serão admitidas com base em critérios objetivos e não discriminatórios, mediante a apresentação de requerimento, em formulário próprio, que conterà informações necessárias à verificação de sua qualificação jurídica e enquadramento perante a GREEN ELETRON, requerimento esse que será analisado e decidido pela Diretoria em até 40 (quarenta) dias úteis contados do recebimento do requerimento, com posterior comunicação da decisão à pretendente candidata.

§1º. A verificação do enquadramento jurídico da pretendente candidata perante a GREEN ELETRON compreende analisar, objetivamente, se o objeto social da pretendente candidata guarda relação com o objeto social da GREEN ELETRON.

§2º. O requerimento mencionado no *caput* deste artigo deverá conter as seguintes informações e documentos da pretendente associada:

- a) razão social;
- b) endereço da sede social;
- c) fotocópia dos atos constitutivos;
- d) número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- e) número da Inscrição Estadual e/ou do cadastro de contribuintes municipais, conforme aplicável;
- f) dados pessoais e de contato da pessoa que pretende representar a candidata perante a GREEN ELETRON;
- g) declaração da candidata, firmada pelo seu representante legal, informando as atividades que exerce;
- h) demonstração de capacidade financeira, mediante, sempre que possível, de apresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício fiscal anterior à solicitação de admissão como associada; e
- i) comprovação de atendimento às normas ambientais a que estiver sujeita.

§ 3º. A aprovação de ingresso da pretendente associada, conforme mencionado no *caput* deste artigo, ocorrerá desde que a pretendente preencha o critério objetivo de enquadramento referido no *caput*, bem como apresente as informações e documentos solicitados no requerimento, cujos eventuais ônus e custos correrão a cargo exclusivo da pretendente.

<p>Página 000010/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 418,96	R\$ 119,47	R\$ 81,60	R\$ 22,12	R\$ 28,56	R\$ 20,21	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699,70	



§ 4º. A candidata que for admitida ao quadro social da GREEN ELETRON estará, automaticamente, aceitando integralmente os termos deste Estatuto Social, comprometendo-se a observar e zelar pelo seu estrito cumprimento.

Art. 8º. As associadas não respondem, direta ou indiretamente, solidária ou subsidiariamente, por eventuais encargos e obrigações fiscais, civis, trabalhistas, securitárias referentes às atividades da GREEN ELETRON.

§ único. A GREEN ELETRON não responde, direta ou indiretamente, solidária ou subsidiariamente por eventuais encargos e obrigações fiscais, civis, trabalhistas, securitárias referentes às atividades particulares de suas associadas.

Art. 9º. São direitos das associadas, independentemente da categoria a que pertencer:

- I. utilizar todos os serviços e assistência prestados pela GREEN ELETRON;
- II. comparecer nas Assembleias Gerais, propor e discutir matérias de interesse legítimo da GREEN ELETRON e da classe empresarial;
- III. participar de todas as atividades associativas, inclusive de eventos, mediante representantes credenciados, os quais forem promovidos pela GREEN ELETRON.

Art. 10. As Associadas Fundadoras indicarão, para eleição em Assembleia Geral, os nomes dos integrantes da Diretoria, ou seja, o Presidente e o Vice-Presidente. As Associadas Efetivas indicarão, para eleição na mesma Assembleia Geral, os nomes dos integrantes do Conselho de Administração, ou seja, os Conselheiros, bem como os integrantes do Conselho Fiscal.

Art. 11. São deveres das associadas, independentemente da categoria a que pertencer:

- I. cumprir e fazer cumprir, de forma integral, as disposições deste Estatuto Social, bem como as disposições regulamentares e regimentais baixadas ou aprovadas pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria;
- II. manter sigilo e confidencialidade quanto às atividades e projetos desenvolvidos pela GREEN ELETRON;

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70



- III. manter sigilo e confidencialidade, mesmo após sua retirada ou desligamento da GREEN ELETRON, exceto se de outra forma exigida por lei ou por autoridade competente, de todos os dados e informações não públicas, de natureza técnica ou financeira, relativas à GREEN ELETRON e às suas atividades e operações, não podendo tais informações, em quaisquer circunstâncias, ser divulgadas ou transferidas, a qualquer título, a qualquer terceira parte, exceto mediante prévia e expressa concordância da GREEN ELETRON;
- IV. pagar pontualmente as mensalidades e demais encargos devidos à GREEN ELETRON;
- V. autorizar o uso da sua logomarca para finalidades relacionadas ao objeto social da GREEN ELETRON;
- VI. informar ao Conselho de Administração, à Diretoria, à Assembleia Geral e demais órgãos, de tudo quanto, direta ou indiretamente, possa interessar aos objetivos e finalidades da GREEN ELETRON e da classe empresarial;
- VII. comparecer nas Assembleias Gerais e participar de seus trabalhos, na forma das disposições estatutárias e regulamentares;
- VIII. contribuir por todos os meios para o prestígio, prosperidade e bom nome da GREEN ELETRON e da classe empresarial, zelando pela conservação do patrimônio social;
- IX. manter sempre atualizado o seu cadastro social, bem como o cadastro dos bens produzidos e/ou comercializados, e dos serviços prestados;
- X. manter, por si e por seus representantes, adequado comportamento ético social, empresarial e associativo;
- XI. abster-se de praticar quaisquer atos que impeçam ou possam impedir e/ou limitam ou possam limitar a livre-concorrência e iniciativa entre empresas, associadas ou não.

<p>Página 000012/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70



CAPÍTULO III EXCLUSÃO E DEMISSÃO DE ASSOCIADAS

Art. 12. Será excluída do quadro social da GREEN ELETRON, por decisão do Conselho de Administração ratificada pela Diretoria, em procedimento que assegure direito de defesa, com recurso à Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, a associada que:

- I. deixar de desempenhar a atividade representada pela GREEN ELETRON;
- II. deixar de pagar, durante 6 (seis) meses consecutivos, as mensalidades e demais encargos devidos à GREEN ELETRON e que, se advertida por escrito, não os satisfaça dentro de 15 (quinze) dias;
- III. deixar de manter adequado comportamento ético no meio empresarial, social ou associativo;
- IV. deixar de cumprir quaisquer outros deveres para com a GREEN ELETRON, nos termos deste Estatuto.

§ único. O representante de associada que deixar de manter adequado comportamento ético no meio empresarial, social ou associativo poderá, se não substituído pela associada, e, por decisão irreversível do Conselho de Administração, ser impedido de representar a associada na GREEN ELETRON e/ou de participar do convívio associativo.

Art. 13. As associadas podem retirar-se do quadro social mediante pedido de demissão, desde que em dia com as mensalidades e demais encargos devidos à GREEN ELETRON.

CAPÍTULO IV PATRIMÔNIO SOCIAL E RECEITA

Art. 14. O patrimônio da GREEN ELETRON é constituído pelos bens e valores adquiridos e que venha a adquirir, pelas rendas produzidas, pelas doações e legados.

Art. 15. A receita da GREEN ELETRON é constituída:

Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **164.243** em **26/05/2023** e averbado no registro nº 134.877 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70




- I. pelas contribuições associativas previstas neste Estatuto e outras contribuições fixadas pela Diretoria, como obrigações das associadas, incluindo as multas e juros de mora;
- II. pelos rendimentos auferidos em razão de seu patrimônio, inclusive de aplicações financeiras;
- III. pelas receitas oriundas de ressarcimentos por serviços prestados;
- IV. pelos patrocínios relacionados com os objetivos e finalidades sociais;
- V. por quaisquer outras receitas eventuais, inclusive doações, subvenções e legados.

CAPÍTULO V **ADMINISTRAÇÃO**

Art. 16. A administração da GREEN ELETRON será exercida pela Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral.

Art. 17. À Diretoria compete, além das atribuições específicas previstas neste Estatuto:

- I. administrar e dirigir as atividades da GREEN ELETRON;
- II. cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, este Estatuto;
- III. elaborar planejamento estratégico e orçamento anual para avaliação e aprovação do Conselho de Administração;
- IV. admitir e excluir associadas do quadro associativo, bem como decidir sobre os pedidos de demissão formulados por associadas, na forma das disposições do presente Estatuto;
- V. baixar regulamentos e regimentos necessários ao bom andamento das atividades da GREEN ELETRON, *ad referendum* do Conselho de Administração, emendando ou recusando aqueles elaborados pelos demais órgãos associativos;

<u>Página</u> 000014/000051  <u>Registro Nº</u> 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	



- VI.** criar ou extinguir Diretorias Regionais, Escritórios Locais, Representações, comissões especiais, permanentes ou temporárias, bem como dos grupos de trabalho, sendo que estes últimos funcionarão como órgãos técnicos de assessoramento, designando seus membros e seus objetivos;
- VII.** admitir e demitir funcionários, sob qualquer regime empregatício, estabelecendo normas de trabalho e de remuneração, com observância das prescrições legais, funções que poderão ser delegadas a qualquer colaborador da GREEN ELETRON segundo a atividade que nela exercer;
- VIII.** apresentar à Assembleia Geral Ordinária relatório de atividades e demonstrativos financeiros de sua gestão, com parecer do Conselho Fiscal, em tempo hábil para apreciação e deliberação por parte da Assembleia;
- IX.** definir os critérios para fixação do valor, bem como o próprio valor, das contribuições devidas pelas associadas;
- X.** criar regimentos internos para contratações de serviços e aquisição de bens, bem como para disciplinar os critérios e condições que os integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverão reunir como condição para candidatura, critérios e condições essas que, neste caso, deverão ser ratificadas pelo Conselho de Administração.

Art. 18. A Diretoria é composta por um Presidente, que será o Presidente da GREEN ELETRON, e por um Vice-Presidente, eleitos na forma deste Estatuto.

Art. 19. Ao Conselho de Administração compete, além das atribuições específicas previstas neste Estatuto, deliberar sobre o planejamento estratégico anual proposto pela Diretoria, bem como a fixação da orientação global de atuação da GREEN ELETRON.

Art. 20. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, denominados Conselheiros, eleitos na forma deste Estatuto.

<p>Página 000015/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70



Seção I

Atribuições dos Membros da Diretoria

Art. 21. Ao Presidente, além das demais atribuições específicas previstas neste Estatuto, compete:

- I. representar a GREEN ELETRON, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo que para receber citação inicial é imprescindível a coparticipação do Vice-Presidente ou de membro do Conselho de Administração;
- II. convocar as Assembleias Gerais, as Eleições e as reuniões do Conselho de Administração e dos demais órgãos associativos;
- III. instalar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração;
- IV. assinar documentos, representações e demais expedientes que não sejam próprios da rotina dos trabalhos da GREEN ELETRON e impliquem em responsabilidades ou definição de sua atuação e prestígio;
- V. movimentar os fundos da entidade em instituições financeiras, abrindo e fechando contas em bancos, assinando os respectivos cheques e demais documentos que impliquem em responsabilidade financeira para a GREEN ELETRON, juntamente com o Vice-Presidente, ou, ainda, por 1 (um) procurador por eles constituído;
- VI. designar Conselheiros para execução de funções específicas, inclusive, quando for o caso, de representação da GREEN ELETRON.

§ único. É facultado ao Presidente ou àquele que estiver no exercício desse cargo, outorgar procuração, para pessoas vinculadas à GREEN ELETRON, para executarem funções específicas, procuração cuja vigência não poderá exceder ao término de seus mandatos, excetuada a hipótese de procurações *ad judicium* e também referentes à movimentação dos fundos da entidade e demais ações pertinentes, previstas no inc. V do *caput*, cujas vigências poderão exceder ao término dos mandatos.

Art. 22. Ao Vice-Presidente compete, além das atribuições específicas previstas neste Estatuto, substituir o Presidente em seus impedimentos ou faltas.

<p>Página 000016/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 418,96	R\$ 119,47	R\$ 81,60	R\$ 22,12	R\$ 28,56	R\$ 20,21	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699,70



Seção II

Atribuições dos Membros do Conselho de Administração

Art. 23. Aos Conselheiros, além das atribuições específicas previstas neste Estatuto, compete:

- I. Auxiliar a Diretoria na tomada de decisões, prestando permanente colaboração;
- II. Executar as funções que vierem a ser designadas pelo Presidente.

Seção III

Reuniões do Conselho de Administração - Convocações e Quórum

Art. 24. O Conselho de Administração reunir-se-á, de forma presencial e/ou eletronicamente, por convocação do Presidente da Diretoria ou pela maioria mais 1 (um) de seus membros, feita por qualquer meio de comunicação, inclusive o eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, exceto nos casos de justificada urgência, sendo as deliberações tomadas pela maioria dos votos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§ único. A critério do Presidente, poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, além de seus respectivos integrantes, quaisquer pessoas por ele convidadas.

Art. 25. Constitui quórum para instalação da reunião do Conselho de Administração, a presença da maioria mais 1 (um) de seus membros, além do Presidente ou do Vice-Presidente da GREEN ELETRON.

Art. 26. As matérias submetidas à deliberação nas reuniões constarão de ata, lavrada e assinada por secretário.

Seção IV

Conselho Fiscal

Art. 27. A GREEN ELETRON terá um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral juntamente com a Diretoria e Conselho de

<p>Página 000017/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	



Administração, cujos membros serão indicados pelo Conselho de Administração e eleitos em Assembleia Geral, indicação que poderá ocorrer na própria Assembleia.

§ único. Os suplentes substituirão os efetivos em seus impedimentos e faltas.

Art. 28. Ao Conselho Fiscal compete o exame da contabilidade da GREEN ELETRON e de toda a sua documentação, bem como a conferência dos bens e demais valores que integram o patrimônio social, emitindo pareceres ao final das diligências.

§ único. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, para apreciação do relatório e contas da Diretoria e extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, por convocação de qualquer de seus membros ou da Diretoria, a qual será feita por qualquer meio de comunicação, inclusive o eletrônico, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo hipótese de urgência, devidamente justificada.

Seção V

Período do Mandato e Reeleição

Art. 29. O período dos mandatos dos integrantes da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, é de 4 (quatro) anos, permitidas reeleições, sendo vedada a indicação de mais de 1 (uma) pessoa de uma mesma empresa, ou grupo de empresas coligadas, na composição do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI

DIRETOR EXECUTIVO

Art. 30. A GREEN ELETRON poderá ter um Diretor Executivo, que será um profissional contratado pela Diretoria, não podendo ele ter vinculação jurídica com empresas que atuam no setor representado pela GREEN ELETRON, nem mesmo fazer parte dos órgãos da administração da entidade.

§ único. Compete à Diretoria definir a remuneração e as funções que o Diretor Executivo desempenhará.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70



CAPÍTULO VII ELEIÇÕES

Art. 31. A eleição dos integrantes da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal indicados observará a regra contida no art. 10 e será feita por voto, na forma presencial e/ou eletrônica à distância, inclusive via rede mundial de computadores (“internet”), na mesma Assembleia Geral, no ano em que coincida com o término dos respectivos mandatos, devendo esta ocorrer até o mês de maio.

Art. 32. Somente poderão votar nas eleições, através de seus representantes ou pessoas devidamente credenciadas e em pleno gozo de todos os seus direitos estatutários e em dia com as suas obrigações estatutárias.

Art. 33. As eleições serão convocadas pelo Presidente, mediante publicação de edital de convocação, com antecedência máxima de 120 (cento e vinte) dias e mínima de 45 (quarenta e cinco) dias em relação à data da eleição.

§ 1º. Do edital de convocação das eleições deverão constar, obrigatoriamente:

- a) Forma de realização da Assembleia e da votação, se presencial e/ou eletrônica à distância;
- b) Data, horários e locais de votação (endereço físico e/ou sítio eletrônico);
- c) Prazo para registro de nomes que concorrerão aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros e Conselheiros Fiscais.

§ 2º. O edital de convocação deverá ser publicado 1 (uma) vez em jornal de circulação nacional ou, alternativamente, divulgado no sítio eletrônico da GREEN ELETRON ou, ainda, por qualquer meio de comunicação cuja expedição possa ser comprovada.

Art. 34. A posse dos eleitos dar-se-á em até 30 (trinta) dias subsequentes à data da eleição, podendo ela ocorrer logo após a apuração dos votos e proclamação dos eleitos.

<p>Página 000019/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
R\$ 418,96	R\$ 119,47	R\$ 81,60	R\$ 22,12	R\$ 28,56	R\$ 20,21	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699,70



Art. 35. O mandato é outorgado aos eleitos em caráter pessoal, não assistindo às suas respectivas empresas o direito à designação de substitutos, exceto no caso de vacância definitiva, conforme previsto neste Estatuto.

CAPÍTULO VIII

PERDA DE MANDATO E VACÂNCIA

Art. 36. Perderão seus mandatos, automaticamente, os eleitos que:


- I. desligarem-se das empresas associadas e não passarem a representar outra associada no prazo de 6 (seis) meses do desligamento;
- II. pertencerem a empresas associadas que, posteriormente, perderam a condição de associada, na forma prevista neste Estatuto.

Art. 37. Na hipótese de vacância definitiva de membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, a empresa associada então representada pelo membro vacante poderá indicar, para análise e aprovação do Presidente da GREEN ELETRON, um substituto para cumprir o restante do mandato.

Art. 38. Perderão seus mandatos, por decisão do Conselho de Administração, com recurso para o Presidente e Vice-Presidente, os eleitos que:

- I. forem desidiosos no desempenho dos cargos para os quais foram eleitos ou designados;
- II. deixarem de manter adequado comportamento ético no meio empresarial, social ou associativo.

§ único. A destituição do Presidente e/ou do Vice-Presidente será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada, que será instalada, em primeira convocação, com a presença de representantes de, no mínimo, 1/3 (um terço) das associadas com direito a voto, ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de associadas com direito a voto, deliberação que se dará pelo critério da maioria de votos dos presentes.

Página 000020/000051  Registro N° 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	



CAPÍTULO IX ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 39. A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão soberano da GREEN ELETRON e compor-se-á, em cada oportunidade, de todas as associadas presentes, por seus representantes, sendo 1 (um) representante para cada associada, as quais estejam no pleno exercício dos direitos previstos neste Estatuto e em dia com as suas obrigações junto à Tesouraria da entidade, que poderá ser realizada de forma presencial, em local determinado, ou eletrônica, à distância, mediante utilização de plataformas digitais, permitida, ainda, a realização de forma presencial e, concomitantemente, eletrônica.


§ 1º. A Assembleia Geral é presidida, instalada e conduzida pelo Presidente, ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente ou, ainda, na hipótese de ausência deste, por qualquer membro do Conselho de Administração indicado pelos presentes, a quem competirá a nomeação de um ou mais secretários dentre os presentes, para auxiliá-lo na condução dos trabalhos e lavratura da respectiva ata.

§ 2º. A convocação das associadas para a Assembleia Geral será feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante edital publicado em um jornal de circulação nacional, ou, alternativamente, divulgado no sítio eletrônico da GREEN ELETRON ou, ainda, por qualquer meio de comunicação cuja expedição possa ser comprovada, devendo o edital conter a ordem do dia, ainda que sucintamente.

§ 3º. A Assembleia Geral realizar-se-á no horário constante do respectivo edital de convocação e, salvo os casos específicos previstos neste Estatuto, será instalada, em primeira convocação, com a presença de representantes de, no mínimo, 1/3 (um terço) das associadas, observadas as condições previstas no caput deste artigo.

§ 4º. Não havendo quórum para instalação no horário previsto, a Assembleia Geral será instalada, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de associadas, observadas, igualmente, as condições previstas no caput deste artigo.

§ 5º. O edital de convocação da Assembleia Geral poderá estabelecer votação das matérias submetidas a deliberação através da rede mundial de computadores ("internet"), inclusive para eleição dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, desde que fique assegurada a segurança e, quando cabível, o sigilo do voto.

Página 000021/000051  Registro N° 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	



§ 6º. A deliberação sobre as matérias debatidas em Assembleia Geral é de competência exclusiva das associadas, que terão direito a 1 (um) voto, considerando-se aprovadas as matérias que contarem a maioria dos votos das associadas aptas a votarem, cabendo ao Presidente exercer, se necessário, o voto de desempate.

Seção I

Assembleia Geral Ordinária

Art. 40. A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, até 30 de abril, para leitura, discussão e votação do parecer do Conselho Fiscal, do balanço patrimonial e das demonstrações de receitas e despesas apresentadas pelo Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior.

Seção II

Convocação das Assembleias Gerais e Reuniões

Art. 41. A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, e reuniões dos demais órgãos deliberativos, serão convocadas pelo Presidente ou, ainda, mediante petição assinada por representantes de, pelo menos, 1/5 (um quinto) das associadas que gozarem de seus direitos previstos neste Estatuto, devendo constar do edital de convocação os assuntos a serem discutidos, ainda que de forma sucinta.


Art. 42. As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da GREEN ELETRON, podendo ser retransmitida, simultaneamente, pela rede mundial de computadores (“internet”) ou outro meio eletrônico.

Seção III

Atribuições da Assembleia Geral Ordinária

Art. 43. Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- I. tomar conhecimento e deliberar sobre relatório anual e contas da Diretoria, bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal;

Página 000022/000051  Registro N° 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70



- II. decidir, soberanamente, sobre quaisquer outras questões constantes do edital de convocação, exceto aquelas que importem em alterações estatutárias.

Seção IV

Atribuições da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 44. Compete à Assembleia Geral Extraordinária, órgão soberano, observadas, para cada caso, as disposições estatutárias pertinentes:

- I. Alterar as disposições deste Estatuto;
- II. Julgar os recursos que lhe forem submetidos;
- III. Destituir os administradores da GREEN ELETRON;
- IV. Decidir sobre as questões para a quais for convocada.

CAPÍTULO X

EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GREEN ELETRON

Art. 45. Por votação da maioria absoluta das associadas e em 2 (duas) Assembleias Gerais Extraordinárias consecutivas, especialmente convocadas, a GREEN ELETRON poderá ser liquidada, dissolvida e extinta, sendo, na derradeira Assembleia Geral, nomeados 3 (três) de seus membros para funcionarem como liquidantes.

§ único. A liquidação e dissolução far-se-ão com estrita observância das prescrições legais pertinentes, sendo o eventual patrimônio líquido, ao final apurado, transferido a outra pessoa jurídica qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social, ou semelhante, ao da GREEN ELETRON.

<p>Página 000023/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	



CAPÍTULO XI CONFORMIDADE CONCORRENCIAL

Art. 46. A GREEN ELETRON envidará seus melhores esforços para atuar, interna e externamente, em observância das regras de proteção de defesa da concorrência, incluídas, dentre outras, as disposições contidas na Lei nº 12.529/2011 e respectivos regulamentos, quando da sua vigência.

Art. 47. É expressamente vedada qualquer troca de informações sensíveis relativas a questões estratégicas, incluindo de natureza comercial e concorrencial, entre as associadas, por si ou seus representantes, e/ou qualquer membro do quadro de empregados da GREEN ELETRON.

Art. 48. Ao término do mandato dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal da GREEN ELETRON, ou ocorrendo o desligamento de seus membros, dos citados órgãos, durante o exercício do mandato, não poderão eles, pelo período de 4 (quatro) meses contados do término do mandato ou, conforme o caso, do desligamento, exercer cargo nas áreas comerciais de suas empregadoras associadas à GREEN ELETRON.

Art. 49. É vedado aos funcionários da GREEN ELETRON manterem relação empregatícia com suas empresas associadas de forma concomitante com a GREEN ELETRON.

Art. 50. Em consonância com os deveres de transparência e pleno comprometimento da GREEN ELETRON com o cumprimento das regras concorrenciais, fica expressamente consignado que, independentemente de ordem judicial, será autorizado a funcionários públicos representantes das autoridades brasileiras de defesa da concorrência o livre acesso às dependências da GREEN ELETRON para inspeção, em horário comercial, de suas atividades e, especialmente, para participação em quaisquer reuniões associativas.

§ único. O acesso às dependências da GREEN ELETRON somente poderá ser franqueado àqueles que comprovarem vínculo efetivo com a Administração Pública, especificamente ao órgão de defesa da concorrência, isto é, com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Art. 51. Sem prejuízo de qualquer outra, na hipótese do cometimento de infração às normas de defesa da concorrência, reconhecida administrativa ou judicialmente, a GREEN ELETRON responderá, nos termos da lei, na medida de sua responsabilidade e atuação, buscando-se

<p><u>Página</u> 000024/000051</p> <p><u>Registro N°</u> 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70



sempre, em primeiro lugar, a associada faltosa, sem prejuízo do direito de regresso e de reparação por eventuais perdas e danos.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. Além dos órgãos previstos neste Estatuto, fica facultado à Diretoria criar, mediante Resolução, novos órgãos com objetivos e finalidades específicas, que observarão sempre as disposições aqui prescritas no que lhes sejam aplicáveis, em especial quanto à sua direção e funcionamento.

Art. 53. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo anualmente, em 31 de dezembro, levantado o Balanço Geral de sua contabilidade e inventário de seus bens, os quais, acompanhados do Relatório da Diretoria, serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária.

Art. 54. A GREEN ELETRON não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes ou associadas, sob nenhuma forma ou pretexto, sendo que os eleitos aos cargos e funções dos Conselhos e Diretoria serão exercidos graciosamente, não percebendo, seus titulares e membros, remuneração de qualquer natureza, não sendo, também, responsáveis, direta, indireta ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela GREEN ELETRON ou em nome dela.

Art. 55. Todos os cargos e funções eletivas, previstos neste Estatuto, são pessoais e intransferíveis, permanecendo seus titulares obrigatoriamente em exercício, não obstante a expiração do prazo de seus respectivos mandatos, até a efetiva eleição e posse de seus substitutos, observadas as demais regras deste Estatuto.

Art. 56. A totalidade da renda ou receita de qualquer natureza da GREEN ELETRON será aplicada exclusivamente em seus objetivos e finalidades, assegurando a manutenção dos seus serviços e a constituição e preservação de seu patrimônio.

Art. 57. Os objetivos e finalidades da GREEN ELETRON, bem como os requisitos e condições para composição do quadro social, suas categorias e correspondentes vantagens, além desta própria regra, só poderão ser modificados mediante alteração estatutária aprovada em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim, contando com a presença, física ou

<p>Página 000025/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	



eletrônica, da maioria das associadas em primeira convocação, e de 1/3 (um terço) em segunda convocação, sendo que só poderão votar as associadas que estiverem no quadro social da GREEN ELETRON há mais de 2 (dois) anos contados da data da convocação da Assembleia, alteração condicionada, ainda, aos votos concordes das Associadas Fundadoras.

§ 1º. Na hipótese da ocorrência da alteração estatutária referida no *caput* em prazo de até 2 (dois) anos da fundação da GREEN ELETRON, a deliberação deverá contar com aprovação unânime das associadas de ambas as categorias.

§ 2º. Para as demais alterações estatutárias, que só poderão ocorrer mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim, observar-se-ão as regras gerais de convocação, quórum e votação previstas neste Estatuto.

Art. 58. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso voluntário, se cabível, no prazo de 30 (trinta) dias, para o Conselho de Administração.

Art. 59. A GREEN ELETRON poderá contratar a realização de auditoria independente, a ser executada por empresa de auditoria registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para examinar, fiscalizar e opinar as matérias que lhe digam respeito.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 60. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, pela Assembleia Geral Extraordinária, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário, exceto as regras que tratam do número de componentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como a que estabelece prazo de 4 (quatro) anos dos mandatos, as quais passarão a vigorar quando forem convocadas as eleições para o próximo mandato.

HUMBERTO BARBATO
NETO:69826722804

Assinado de forma digital por
HUMBERTO BARBATO
NETO:69826722804
Dados: 2023.05.18 14:38:54 -03'00'




Humberto Barbato Neto
Presidente

Denis Chequer Angher
Secretário

Visto do advogado:



Denis Chequer Angher – OAB/SP nº 210.776

Página 000026/000051  Registro Nº 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	

DocuSign Envelope ID: 3E59833C-A287-4C7E-ABF6-8BC8FB5E7135



TERMO DE POSSE E QUALIFICAÇÃO JURÍDICA DOS COMPONENTES DA DIRETORIA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA GESTORA PARA RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS NACIONAL – GREEN ELETRON - CNPJ nº 24.878.256/0001-64, ELEITOS PARA O MANDATO DE 12/05/2023 ATÉ 11/05/2027, NA ELEIÇÃO REALIZADA EM 27/04/2023.

DIRETORIA:

Presidente:

DocuSigned by:

2F4175EB89D7492...

HUMBERTO BARBATO NETO

Cargo: Presidente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Viúvo
Profissão: Administrador de Empresas
Endereço: Rua das Galhetas, 435, Bloco 8, apto. 61
Jardim Astúrias, CEP: 11420-100 – Guarujá – SP.

RG: 3.833.819-1 - SSP-SP
CPF/MF: 698.267.228-04

Vice-Presidente:

DocuSigned by:

E76621482EED488...

ANDERSON JORGE DE SOUZA FILHO

Cargo: Vice-Presidente
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Administrador
Endereço: Av. Lins de Vasconcellos, 2.999 - Apto. 164 B
Vila Mariana
CEP: 04112-011 – São Paulo – SP.

RG: 11.393.636 SSP/SP
CPF/MF: 010.731.028-74

Página 000027/000051	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
Registro Nº 164.243										
26/05/2023										
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 418,96	R\$ 119,47	R\$ 81,60	R\$ 22,12	R\$ 28,56	R\$ 20,21	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699,70

DocuSign Envelope ID: 3E59833C-A287-4C7E-ABF6-8BC8FB5E7135



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

DocuSigned by:
Artilson M do Bonfim
B1CB613991464C2...

ARLISON MARQUES DO BOMFIM

Cargo: Membro do Conselho de Administração
 Nacionalidade: Brasileiro
 Estado civil: Casado
 Profissão: Gerente ESG
 Endereço: Av. Moinho Fabrini 339, BL 3, Ap. 133, S.B.Campo – SP,
 CEP: 09861-160
 RG: 32.489.304 SSP/SP
 CPF: 289.671.588-66

DocuSigned by:
João Alexandre Aires de Moraes
96A729857FEA474

JOÃO ALEXANDRE AIRES DE MORAIS

Cargo: Membro do Conselho de Administração
 Nacionalidade: Brasileiro
 Estado civil: Casado
 Profissão: Engenheiro de Produção
 Endereço: Rua Alberto Macchi, 43, casa 3
 Campinas/SP, CEP: 13093-802
 RG: 19.314.679 SSP-SP
 CPF/MF: 120.347.488-16

DocuSigned by:
Kami Saidi
CAE936AEDC3E416

KAMRAN SAIDI ARDESTANI

Cargo: Membro do Conselho de Administração
 Nacionalidade: Iraniano – Brasileiro naturalizado
 Estado civil: Casado
 Profissão: Diretor de Operações
 Endereço: Rua João Romanetto, 126, Valinhos – SP, CEP: 13278-139
 RG: 36.235.300-1 – SSP/SP
 CPF: 685.740.454-20

Página 000028/000051	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
Registro Nº 164.243										
26/05/2023	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 418,96	R\$ 119,47	R\$ 81,60	R\$ 22,12	R\$ 28,56	R\$ 20,21	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699,70

DocuSign Envelope ID: 3E59833C-A287-4C7E-ABF6-8BC8FB5E7135



DocuSigned by:
Leonardo de Araujo

D3A4D045648245F...

LEONARDO DE ARAUJO

Cargo: Membro do Conselho de Administração
 Nacionalidade: Brasileiro
 Estado civil: Casado
 Profissão: Relações Públicas
 Endereço: Rua Salvador Iacona, 243, apt. 131 A, Vila Sta Catarina, São Paulo/SP, CEP: 04367-070
 RG: 32.764.311 SSP/SP
 CPF: 299.284.298-20

DocuSigned by:
Luiz Carneiro

C5230D78D8A2407...

LUIZ CLAUDIO FARIAS CARNEIRO

Cargo: Membro do Conselho de Administração
 Nacionalidade: Brasileiro
 Estado civil: Casado
 Profissão: Administrador
 Endereço: SHIS QI 25, Conj. 08, Casa 16, Brasília – DF, CEP 71660-280
 RG: 1.616.044 - SSP/DF
 CPF: 455.096.111-20

DocuSigned by:
Milton Froiman

7FA48447841A48F...

MILTON FROIMAN

Cargo: Membro do Conselho de Administração
 Nacionalidade: Brasileiro
 Estado civil: Casado
 Profissão: Engenheiro Mecânico
 Endereço: Rua Desembargador do Vale, 350, Ap. 83, Perdizes-SP, CEP 05010-040
 RG: 13.441.250 SSP/SP
 CPF/MF: 051.107.628-21

Página 000029/000051 Registro N° 164.243 26/05/2023		Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 418,96	R\$ 119,47	R\$ 81,60	R\$ 22,12	R\$ 28,56	R\$ 20,21	R\$ 8,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699,70	

DocuSign Envelope ID: 3E59833C-A287-4C7E-ABF6-8BC8FB5E7135



DocuSigned by:

Rosana Galvão

5839970CB87249C...

ROSANA DOS SANTOS GALVÃO

Cargo: Membro do Conselho de Administração
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão: Advogada
Endereço: Rua Gabriele Dannunzio 160/102, Campo Belo, São Paulo – SP
CEP 04619-000
RG: 4.143.141-31 SSP/BA
CPF/MF: 692.489.405-44

CONSELHO FISCAL:

DocuSigned by:

Carolina R. Lourenço

2DFDB11E87964C9...

CAROLINA RODRIGUES LOURENÇO

Cargo: Membro do Conselho Fiscal
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Casada
Profissão: Advogada
Endereço: Av. Tucunaré, 720 – Tamboré, Barueri – SP, CEP 06560-020
24.801.241-1 - SSP/SP
RG: 246.888.838-38
CPF:

DocuSigned by:

Paulo Roberto dos Santos Pompilio

0E99EFE7D6A04A9...

PAULO ROBERTO DOS SANTOS POMPILIO

Cargo: Membro do Conselho Fiscal
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Comerciante
Endereço: Rua dos Cariris, 201 Pinheiros –SP, CEP 05422-020
RG: 14.158.465 SSP/SP
CPF: 063.172.958-59


DocuSigned by:

Rafael H Furukawa

FC3DD877B8F0478...

RAFAEL HIDEMASA FURUKAWA

Cargo: Membro do Conselho Fiscal
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Engenheiro
Endereço: Rua Dr. Waldemar Martins Ferreira 392, Bragança Paulista – SP, CEP 12.902-040
RG: 43.291-479 SSP/SP
CPF/MF: 340.882.958-62

Página 000030/000051  Registro Nº 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	

DocuSign Envelope ID: 3E59833C-A287-4C7E-ABF6-8BC8FB5E7135



SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

DocuSigned by:

Carlos A Uzeda Pires Junior

5F026E17AB914CD

CARLOS ALBERTO UZEDA PIRES JUNIOR

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Administrador de Empresas
Endereço: Rua Dr. Nicolau de Sousa Queiroz, 711, ap62, Vila Mariana – São Paulo/SP, CEP 04105-002
RG: 50711792-SSP-SP
CPF/MF: 031.969.377-55

DocuSigned by:

Julio Jose Neto

213448CEB9D947E

JÚLIO JOSÉ NETO

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Gerente de Sustentabilidade - SGI - ST
Endereço: Rua Almirante Tamandaré 1301, Bairro: Juvevê – Curitiba/PR, CEP 80040110
RG: 108449586 SESP/CE
CPF/MF: 367.391.623-87


DocuSigned by:

Marcio Manoel Linhares

F6AE0C113D874B7

MARCIEL MANOEL LINHARES

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Administrador
Endereço: Rua Adolfo Ziguelli, 04 – Bairro Roçado – São José/SC, CEP 88108-176
RG: 1.257.265 – SSP/SC
CPF/MF: 480.639.409-20

Página 000031/000051  Registro N° 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	

DocuSign Envelope ID: 96294A51-2D5A-48DC-975A-B4A781FDD820



RELAÇÃO DAS ASSOCIADAS FUNDADORAS E ASSOCIADAS EFETIVAS DA GESTORA PARA RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS NACIONAL – GREEN ELETRON - CNPJ nº 24.878.256/0001-64.

Para fins de registro e averbação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/04/2023, que deliberou e aprovou a proposta de alteração do endereço da sede da entidade e elegeu os membros da Diretora, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, seguida da posse dos citados membros, eleitos para o mandato de 12/05/2023 a 11/05/2027, indicamos, a seguir, a relação das associadas separadas pelas correspondentes categorias estatutárias:

Associadas fundadoras:

Razão Social	CNPJ
1) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA – ABINEE	62.510.318/0001-70
2) SINDICATO DA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINAEEES	62.510.094/0001-04

Associadas Efetivas:

Razão Social	CNPJ
1) POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0001-48
2) HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	22.086.683/0001-84
3) APPLE COMPUTER BRASIL LTDA	00.623.904/0001-73
4) MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA	02.140.198/0001-34
5) LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	07.275.920/0001-61
6) FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA	74.404.229/0005-51
7) DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0006-25
8) SAMSUNG ELETROICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0001-37
9) ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.	09.509.531/0001-89
10) MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	01.472.720/0003-84
11) EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	52.106.911/0003-63
12) BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRASIL LTDA	62.202.189/0001-52
13) DURACELL COMERCIAL E IMPORTADORA DO BRASIL LTDA.	22.359.813/0001-05
14) RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	50.596.790/0011-60
15) ENERGIZER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA	49.032.964/0001-00
16) INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA	82.901.000/0001-27
17) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0001-02
18) ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	34.484.188/0001-02


DS


<p>Página 000032/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	

DocuSign Envelope ID: 96294A51-2D5A-48DC-975A-B4A781FDD820




19) FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.285.374/0001-02
20) AGP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA	11.068.167/0001-00
21) COMPALEAD ELETRONICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	10.142.624/0001-05
22) GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	52.618.139/0001-05
23) ACCO BRANDS BRASIL LTDA.	44.990.901/0001-43
24) FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELETRICO LTDA	60.620.366/0001-95
25) ROBERT BOSCH LTDA	45.990.181/0001-89
26) STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA	05.890.658/0001-30
27) HASBRO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E JOGOS LTDA	08.743.754/0001-43
28) JABIL DO BRASIL INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA	04.854.120.0001-07
29) EBAZAR.COM.BR. LTDA	03.007.331/0008-18
30) LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	01.438.784/0001-05
31) CASIO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	10.172.255/0001-95
32) DL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	06.940.544/0001-10
33) KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	47.110.960/0001-78
34) MAR GIRIUS CONTINENTAL INDUSTRIA DE CONT ELETRICOS LTDA	61.093.001/0001-12
35) CONSTRUDECOR S/A	03.439.316/0001-72
36) MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S A	55.064.562/0001-90
37) FUJIFILM DO BRASIL LTDA.	60.397.874/0001-56
38) MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A	61.082.004/0005-84
39) HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	01.725.627/0007-68
40) BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A	61.068.557/0005-82
41) YAMAHA MUSICAL DO BRASIL LTDA	43.680.479/0001-67
42) HAYONIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	02.816.111/0001-04
43) AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	68.993.641/0001-28
44) ALDO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	81.106.957/0001-19
45) ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	00.070.112/0008-95
46) GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	04.196.935/0001-46
47) SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A	02.101.894/0001-31
48) COGRA DISTRIBUIDORA LTDA	06.064.114/0001-81
49) VELANS TELEINFORMATICA LTDA	11.406.274/0001-00
50) BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	17.642.282/0001-23
51) LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	05.917.486/0001-40
52) DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	02.457.533/0001-22
53) BLUEVIX COMERCIO E SERVICIO EIRELI	39.272.778/0001-95
54) MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	94.623.741/0001-72
55) CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	24.073.694/0001-55
56) INGRAM MICRO BRASIL LTDA	01.771.935/0002-15
57) JFL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	86.527.934/0001-00
58) FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18
59) SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA	82.743.287/0001-04

Página 000033/000051  Registro Nº 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	

DocuSign Envelope ID: 96294A51-2D5A-48DC-975A-B4A781FDD820



60) TERACOM TELEMATICA S.A.	02.820.966/0001-09
61) EATON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA	01.601.851/0004-03
62) HARMAN DO BRASIL INDUSTRIA ELETRONICA E PARTICIPAÇÕES LTDA	88.315.379/0001-70
63) HARMAN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA	07.703.111/0001-03
64) AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	15.436.940/0001-03
65) INGENICO DO BRASIL LTDA	03.616.814/0001-43
66) MATTEL DO BRASIL LTDA	54.558.002/0001-20
67) SOLID IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.370.548/0001-99
68) KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOUROS LTDA	04.467.116/0001-96
69) CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A	66.429.895/0003-54
70) PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.	83.064.741/0005-97
71) HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	61.797.924/0003-17
72) ELETRO METALURGICA VENTI DELTA LTDA	67.649.269/0001-74
73) DEXCO HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE AGUA LTDA	62.032.180/0001-40
74) CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.808.396/0001-06
75) VALUE TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	46.020.577/0001-66
76) VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA	43.999.424/0001-14
77) NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	81.048.837/0001-02
78) ILUMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	04.081.167/0001-85
79) HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	10.394.422/0001-42
80) PIONEER DO BRASIL LTDA	05.553.531/0001-25
81) EBAZAR.COM.BR. LTDA	03.007.331/0001-41
82) KIAN IMPORTACAO LTDA	02.890.979/0001-46
83) LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	01.438.784/0001-05
84) ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	04.176.689/0002-41
85) NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0046-07
86) HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	01.725.627/0007-68
87) ETILUX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS DE CUTELARIA S.A.	50.306.471/0001-09
88) AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	15.436.940/0001-03
89) FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	07.664.689/0001-06
90) DYNASTY REAL UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	08.653.015/0002-41
91) PROQUALIT TELECOM LTDA.	68.389.097/0003-71
92) PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04.403.408/0019-94
93) ARCOM S/A	25.769.266/0001-24
94) IMPORIENTE COMERCIO EXTERIOR LTDA	00.955.719/0001-86
95) DURACELL COMERCIAL E IMPORTADORA DO BRASIL LTDA	22.359.813/0001-05
96) ATTIC COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	24.542.535/0002-33
97) RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	50.596.790/0019-17
98) ELGIN S/A	52.556.578/0001-22

Página 000034/000051  Registro N° 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	

DocuSign Envelope ID: 96294A51-2D5A-48DC-975A-B4A781FDD820



99) SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.	33.016.338/0002-71
100) ENERGIZER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	49.032.964/0001-00
101) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0001-02
102) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47.508.411/0001-56
103) CERAS JOHNSON LTDA	33.122.466/0005-42
104) CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/0001-81
105) ENERGETICA DO BRASIL, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	09.634.548/0001-68
106) KEY COMERCIAL IMPORTADORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	10.869.047/0001-40
107) DAGIA IMPORTACAO EIRELI	24.406.541/0001-82
108) STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA	05.890.658/0001-30
109) OUROLUX COMERCIAL LTDA	05.393.234/0002-40

Encerra-se, assim, a presente relação com o total de 111 (cento e onze) associadas, sendo 2 (duas) associadas na categoria de Associadas Fundadoras e 109 (cento e nove) na categoria de Associadas Efetivas.

São Paulo, 09 de maio de 2023.

DocuSigned by:

2E4175EBB9D7492

GESTORA PARA RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS NACIONAL – GREEN ELETRON
Humberto Barbato Neto
Presidente

<p>Página 000035/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 96294A512D5A48DC975AB4A781FDD820 Status: Concluído
 Assunto: Complete com a DocuSign: 4 - Lista de Associadas Fundadoras e Efetivas.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 4 Assinaturas: 1 Remetente do envelope:
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 3 Ademir Brescansin
 Assinatura guiada: Ativado Av. Paulista, 1313 - 7o andar
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado São Paulo, BR-SP 01311-923
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília ademir@greeneletron.org.br
 Endereço IP: 138.97.124.146

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Ademir Brescansin Local: DocuSign
 09/05/2023 13:06:58 ademir@greeneletron.org.br

Eventos do signatário

Humberto Barbato
 hbarbato@abinee.org.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 2F4175EBB9D7492...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.98.158.164

Registro de hora e data

Enviado: 09/05/2023 13:08:25
 Visualizado: 09/05/2023 14:27:27
 Assinado: 09/05/2023 14:29:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 09/06/2021 16:43:28
 ID: 68002377-a553-473f-91f0-bae8e65499ac

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Daniela Lazzeris daniela@abinee.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 09/05/2023 13:08:26
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Priscilla Dinoá associados@greeneletron.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 09/05/2023 13:08:26
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

Página
000036/000051

Registro N°
164.243

26/05/2023

Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **164.243** em **26/05/2023** e averbado no registro nº 134.877 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/05/2023 13:08:26
Entrega certificada	Segurança verificada	09/05/2023 14:27:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/05/2023 14:29:33
Concluído	Segurança verificada	09/05/2023 14:29:33

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

<p>Página 000037/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/06/2020 10:16:19

Partes concordam em: Humberto Barbato

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Green Eletron (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

<p>Página 000038/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Green Eletron:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ademir@greeneletron.org.br

To advise Green Eletron of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ademir@greeneletron.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.


If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Green Eletron

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ademir@greeneletron.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Green Eletron

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Página 000039/000051  Registro Nº 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.								
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to ademir@greeneletron.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Green Eletron as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Green Eletron during the course of your relationship with Green Eletron.

Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Table with 10 columns: Oficial, Estado, Secretaria Fazenda, Reg. Civil, T. Justiça, M. Público, ISS, Condução, Despesas, Total. Values include RS 418,96, RS 119,47, RS 81,60, RS 22,12, RS 28,56, RS 20,21, RS 8,78, RS 0,00, RS 0,00, RS 699,70.

DocuSign Envelope ID: 00528378-495D-4570-9896-DEB887CBD7EA



Para fins de registro e averbação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/04/2023, que deliberou e aprovou a proposta de alteração do Regulamento de Funcionamento e elegeu os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, seguida da posse dos citados membros, eleitos para o mandato de 12/05/2023 a 11/05/2027, segue abaixo, a convocação conforme Edital adiante transcrito e publicado no jornal "O Estado de São Paulo", página B19, em 10 de março do ano dois mil e vinte e três.

O ESTADO DE S. PAULO SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

ECONOMIA & NEGÓCIOS B19



O podcast ao vivo do Estadão

Liberdade de escolha para conectar o seu público com propósito e conteúdos de credibilidade que impactam a vida das pessoas

Consulte: profetosp@estadão.com

Gravado na Casa NZN, em São Paulo (https://nzn.io)

Realização: ESTADÃO #

Apóio: NZN

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. GREEN ELETRON, em conformidade com o artigo 23, inc. I, § 3º e § 4º da Lei nº 6.406/66...

PREFEITURA DE SANTA BRANCA AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 04/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE...

Clube Atlético Ypiranga Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Nos termos do Estatuto Social vigente (Artigo 25), ficam convocados os senhores(as) associados(as) filiados(as), com mais de 18 anos, que estiverem em dia com o pagamento de todas as contribuições devidas ao Clube...

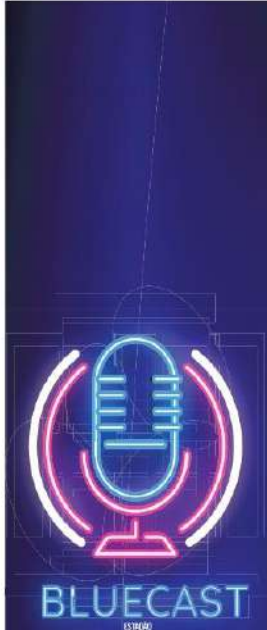
PORTO BANK S.A. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. 1. Data, Hora e Local: 29 de dezembro de 2022, às 18h, na sede social da Porto Bank S.A. (Companhia)...

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. GREEN ELETRON, em conformidade com o artigo 23, inc. I, § 3º e § 4º da Lei nº 6.406/66...

Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70

DocuSign Envelope ID: 00528378-495D-4570-9896-DEB887CBD7EA



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições a Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Senhora Camila Ribeiro Duarte Lisboa, convoca todos os membros de categoria profissional para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato a Rua Sara do Jari, nº 1, Tatuapé, São Paulo/SP, no dia **13 de março de 2023**, a partir das 18h30 em primeira convocação, e às 19h00 em segunda convocação, com transmissão em tempo real pelas plataformas digitais do sindicato, instaurando processo de votação on-line até as 21h00, para deliberar sobre: **1) Avaliação e deliberação da GREVE dia 14 de março de 2023; 2) Campanha Salarial/2023; a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para a Campanha Salarial; b) Outorgar poderes para o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo ingressar em juízo com Protesto Judicial e Dissídio Coletivo; 3) Outros assuntos gerais.**

São Paulo, 10 de março de 2023.
Camila Ribeiro Duarte Lisboa
Presidente

PREFEITURA DE SANTA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 06/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA LUIZ RIBEIRO PORTO NO JD. DAS FLORES E VILA SÃO SEBASTIÃO E DA RUA BENEDITO ALVES PEREIRA NA VILA SÃO SEBASTIÃO, SANTA BRANCA - SP. SESSÃO PÚBLICA: 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 9:00 HORAS - recebimento dos envelopes e 30 DE MARÇO DE 2023 ÀS 9:30 HORAS - abertura dos envelopes. LOCAL: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca - SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (12) 3972-8627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra, projetos e planilhas poderão ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br - Aba Licitações. Adriano Marchesani Lovorn - Prefeito Municipal.

GESTORA PARA RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS NACIONAL - GREEN ELETRON - CNPJ Nº 24.878.256/0001-64
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da GESTORA PARA RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS NACIONAL - GREEN ELETRON, em conformidade com os artigos 21, inc. II, 33 e 39 §5º de seu Estatuto Social e demais disposições que regulam a matéria, convoca as Empresas Associadas, no pleno gozo de seus direitos sociais, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de abril do corrente ano 2023, às 19h00 em primeira convocação ou às 19h30 em segunda, na forma eletrônica, à distância, pela Internet, com a seguinte ordem do dia: (I) eleição dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para o mandato relativo ao próximo quadriênio, seguindo a norma contida no artigo 29 do Estatuto Social e (II) deliberação e ratificação sobre proposta de alteração de endereço da Sede da Entidade. Solicitamos às Empresas Associadas interessadas em participar da Assembleia que encaminhem, até 24 de abril do corrente ano 2023, para o e-mail associados@greeneletron.org.br, o nome do representante com o endereço e e-mail, juntamente com o nome da Empresa Associada que representa, para posterior recebimento das informações de acesso à plataforma em que será realizada a Assembleia. Fica estabelecido o prazo de 31 (trinta e um) dias, contados da data de publicação deste Edital, para registro dos nomes das pessoas que concorrerão aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria, Conselheiros no Conselho de Administração bem como dos integrantes do Conselho Fiscal. O referido registro dos nomes deverá ser encaminhado ao e-mail associados@greeneletron.org.br, contendo a razão social da associada, os dados completos do candidato (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, número do documento de identificação e órgão expedidor e sua respectiva unidade da federação, número do cadastro de pessoas físicas - CPF e endereço residencial com CEP) e fotocópia digitalizada do documento de identificação.

São Paulo, 10 de março de 2023.
Humberto Barbato Neto - Presidente

Clube Atlético Ypiranga
CNPJ nº 61.902.862/0001-02
Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Nos termos do Estatuto Social vigente (Artigo 25), ficam convocados os senhores (as) associados (as) titulares, com mais de 18 anos, que estiverem em dia com o pagamento de todas as contribuições devidas ao Clube, aos titulares que integram há pelo menos 2 (dois) anos (Artigo 33, III), para a eleição de 60 (sessenta) membros ao Conselho Deliberativo (Artigo 39 e Artigo 26, I), a ser realizada em 02 de Abril de 2023 em nossa sede social à Rua do Marizato, 475 - Ipiranga, São Paulo durante o período das 9:00 (nove) às 16:00 (dezesseis) horas (Artigo 31, I). Somente poderá candidatar-se a Conselheiro (a) o associado (a) titular, que pertença ao quadro social, no mínimo, há 4 (quatro) anos, maior de 18 anos (Artigo 45) e inscrever-se na Secretaria a partir do dia 10 de Março até o dia 22 de Março de 2023 às 17 horas (Artigo 35, I). Será adotado sistema Manual de recepção e apuração dos votos nos termos do (Artigo 34, I), sendo processada a apuração logo após o término das eleições. Os senhores associados deverão comparecer munidos da carteira social e da cédula de identidade (Artigo 32). Todos os artigos citados são constituintes de nosso Estatuto Social. São Paulo, 10 de março de 2023. **Silvério Antônio dos Santos Junior - Presidente do Conselho Deliberativo**

São Paulo, 22 de maio de 2023.

DocuSigned by:

Humberto Barbato

2F4175EBB9D7492...

Humberto Barbato Neto
Presidente

<p><u>Página</u> 000042/000051</p> <p><u>Registro N°</u> 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	

DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 00528378495D45709896DEB887CBD7EA Estado: Concluído
 Assunto: Conclua com o DocuSign: 6 - Convocação Edital Green (assinatura DocuSign) v.final Cartório.pdf
 Envelope de origem:
 Página do documento: 2 Assinaturas: 1 Autor do envelope:
 Certificar páginas: 5 Iniciais: 0 Werner Odenheimer
 Assinatura guiada: Ativada Av. Paulista, 1313 - 7o andar
 Selo do ID do envelope: Ativada São Paulo, BR-SP 01311-923
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília werner@abinee.org.br
 Endereço IP: 187.72.177.139

Controlo de registos

Estado: Original Titular: Werner Odenheimer Local: DocuSign
 22/05/2023 17:06:13 werner@abinee.org.br

Eventos do signatário

Humberto Barbato
 hbarbato@abinee.org.br
 Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 2F4175EBB9D7492...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 172.226.128.38
 Assinado através de dispositivo móvel

Carimbo de data/hora

Enviado: 22/05/2023 17:07:47
 Visualizado: 22/05/2023 20:06:55
 Assinado: 22/05/2023 20:07:49

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 09/06/2021 16:43:28
 ID: 68002377-a553-473f-91f0-bae8e65499ac

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Daniela Lazzeris daniela@abinee.org.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma) Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Não disponível através do DocuSign	Copiado	Enviado: 22/05/2023 17:07:48
Rosangela Luzzim rosangela@abinee.org.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma) Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Não disponível através do DocuSign	Copiado	Enviado: 22/05/2023 17:07:48
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora

Página
000043/000051

Registro N°

164.243

26/05/2023

Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **164.243** em **26/05/2023** e averbado no registro nº 134.877 neste **2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70

Eventos de resumo de envelope

Estado

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/encryptado	22/05/2023 17:07:49
Entrega certificada	Segurança verificada	22/05/2023 20:06:55
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	22/05/2023 20:07:49
Concluído	Segurança verificada	22/05/2023 20:07:49

Eventos de pagamento

Estado

Carimbo de data/hora

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos

<p>Página 000044/000051</p> <p>Registro Nº 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos criado em: 09/06/2020 10:16:19

As partes concordam em: Humberto Barbato

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Green Eletron (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

<p>Página 000045/000051</p> <p>Registro N° 164.243</p> <p>26/05/2023</p>	<p>Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Green Eletron:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ademir@greeneletron.org.br

To advise Green Eletron of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ademir@greeneletron.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.


If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Green Eletron

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ademir@greeneletron.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Green Eletron

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Página 000046/000051  Registro Nº 164.243 26/05/2023	Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70	

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to ademir@greeneletron.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Green Eletron as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Green Eletron during the course of your relationship with Green Eletron.

Página
000047/000051

Registro N°
164.243

26/05/2023

Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70



Para fins de registro e averbação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/04/2023, que deliberou e aprovou a proposta de alteração do endereço da sede da entidade e elegeu os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, seguida da posse dos citados membros, eleitos para o mandato de 12/05/2023 a 11/05/2027, segue o "print de tela" com a presença virtual dos representantes das empresas associadas.

Ademir Brescansin está apresentando

https://meet.google.com/gmx-tjhc-xwc

Apresentação de Pessoas Físicas - Adm. Geral (27-04-23)

Inicio Ferramentas Apresentação do P... Assembleia Geral O... Assembleia Geral O... Estatuto Green Rec... Fazer login

descarte green green reciclapiha

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para o mandato relativo ao próximo quadriênio, seguindo a norma contida no artigo 29 do Estatuto Social e
- Deliberação e ratificação sobre proposta de alteração de endereço da Sede da Entidade

27 de Abril de 2023

Diogo Mutta Kamel Saidi Ademir Bresca... Irineu Govoa Talitha Finoto levantou a mão. Abrir a fila

15:31 | gmx-tjhc-xwc

23 novas notificações

Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70

Página
000049/000051

Registro N°
164.243

26/05/2023

Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70

Ademir Breccansin está apresentando

As mensagens estão sendo gravadas com a chamada

As mensagens em destaque:

- Panasonic - Arilson Bomfim 15:32
Arilson Bomfim, Panasonic
- Diego Mutta 15:32
Diego Araujo Mutta - HP Brasil
- Kami Saidi 15:32
Kami Saidi - HP Brasil
- Milton Froiman 15:32
Milton Froiman - Flex
- Luiz Carneiro 15:32
Luiz Claudio Farias Carneiro - Motorola Mobility
- Rosana Paiva - Rio Branco 15:32
Rio Branco - Rosana Paiva
- Leonardo Araujo 15:32
Leonardo Araujo - Samsung Electronics
- Rafael Hidemasa Furukawa 15:33
Rafael Furukawa - Multilaser Industrial
- Rosângela Santana 15:34
Rosângela Santana - Rayovac

Enviar uma mensagem

15:38 | gmx-tjhc-xwc

Windows taskbar: 15:38, 27/04/2023, 24°C, POR PIB2

Página
000050/000051

Registro N°
164.243

26/05/2023

Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70

Me: gmx-tjhc-xwc

https://meet.google.com/gmx-tjhc-xwc?pli=1&authuser=1

Ademir Brescansin está apresentando

descarte green green reciclapilha

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- I. Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para o mandato relativo ao próximo quadriênio, seguindo a norma contida no artigo 29 do Estatuto Social e
- II. Deliberação e ratificação sobre proposta de alteração de endereço da Sede da Entidade

27 de Abril de 2023

Participants: Arlison Bomfim, Kamil Saidi, Talitha Finoto, Ademir Brescansin, Irineu Goves, Humberto Barbato, ABINEE, Mais 10 pessoas, Você

Mensagens na chamada

As mensagens estão sendo gravadas com a chamada

Panasonic - Arlison Bomfim 15:32
Arlison Bomfim - Panasonic

Diego Motta 15:32
Diego Araujo Motta - HP Brasil

Kamil Saidi 15:32
Kamil Saidi - HP Brasil

Milton Froiman 15:32
Milton Froiman - Flex

Luiz Carneiro 15:32
Luiz Claudio Farias Carneiro - Motorola Mobility

Rosana Paiva - Rio Branco 15:32
Rio Branco - Rosana Paiva

Leonardo Araujo 15:32
Leonardo Araujo - Samsung Electronics

Rafael Hidemasa Furukawa 15:33
Rafael Furukawa - Multilaser Industrial

Rosângela Santana 15:34
Rosângela Santana - Rayovac

Enviar uma mensagem

15:40 | gmx-tjhc-xwc

Pesquisar

Me: gmx-t... Trabalho

Caixa de Ent... Print de tela ...

24°C

15:40
POR
PTB2 27/04/2023

Página
000051/000051

Registro N°
164.243

26/05/2023

Protocolo nº 181.617 de 26/05/2023 às 14:06:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 164.243 em 26/05/2023 e averbado no registro nº 134.877 neste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Magali Martins Cardoso - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 418,96	RS 119,47	RS 81,60	RS 22,12	RS 28,56	RS 20,21	RS 8,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 699,70

Meet: gmx-tjkh-xwc

https://meet.google.com/gmx-tjkh-xwc?pli=1&authuser=1

Ademir Brescansin está apresentando

descarte green green reciclapilha

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Eleição dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para o mandato relativo ao próximo quadriênio, seguindo a norma contida no artigo 29 do Estatuto Social e
- Deliberação e ratificação sobre proposta de alteração de endereço da Sede da Entidade

27 de Abril de 2023

Participants: Kamel Saidi, Diego Mutta, Ademir Brescansin, Irineu Gouvea, Humberto Barbato, ABINE, Mais 10 pessoas, Você

Mensagens na chamada

As mensagens estão sendo gravadas com a chamada

Panasonic - Arilson Bomfim 15:32
Arilson Bomfim, Panasonic

Diego Mutta 15:32
Diego Araujo Mutta - HP Brasil

Kamel Saidi 15:32
Kamel Saidi - HP Brasil

Milton Froiman 15:32
Milton Froiman - Flex

Luiz Carneiro 15:32
Luiz Claudio Farias Carneiro - Motorola Mobility

Rosana Paiva - Rio Branco 15:32
Rio Branco - Rosana Paiva

Leonardo Araujo 15:32
Leonardo Araujo - Samsung Electronics

Rafael Hidemasa Furukawa 15:33
Rafael Furukawa - Multilaser Industrial

Rosângela Santana 15:34
Rosângela Santana - Rayovac

Enviar uma mensagem

15:43 | gmx-tjkh-xwc

São Paulo, 16 de maio de 2023.

HUMBERTO BARBATO Assinado de forma digital por
NETO:69826722804 HUMBERTO BARBATO
NETO:69826722804
Dados: 2023.05.18 14:39:56 -03'00'

Humberto Barbato Neto
Presidente